

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /2016  
133

Com o presente projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Pastor, Sr. Joaquim Lauro Cosini de Oliveira, pelos relevantes e notórios serviços que tem prestado ao Município de Mogi das Cruzes, através de suas atividades sociais e religiosas, nos termos dos artigos 75, IV e 86 da Lei Orgânica do Município e artigo 135§1º, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 5/2001).

Joaquim Lauro Cosini de Oliveira, filho do casal de agricultores, Sr. Antônio Gonçalves de Oliveira e da Sra. Guiomar Cosini de Oliveira, nascido em 1º de janeiro de 1945, na cidade de Leopoldina-MG.

Em 1946, seu pai, em busca de um novo horizonte e conseqüentemente um futuro melhor, mudou-se com toda a família para a cidade de Londrina, no estado do Paraná. Em 1964 Joaquim conheceu a linda Ecilma, que se tornaria sua amada esposa e mãe de seus 04 filhos, Elisandra, Mirian, Keila e Esdras. Em 1965 teve um encontro com o Sr. Jesus Cristo e começou a congregar na Igreja Assembleia de Deus na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, no mesmo ano, foi batizado nas águas, tornando-se membro desta igreja sendo promovido para o ministério no ano seguinte. Em 1970 mudou-se com toda a família para a cidade de Suzano – SP, onde pastoreou a Igreja Assembleia de Deus, de 1970 a 1979, ano em que iniciou num pequeno salão localizado à Rua Presidente Campos Salles, a Igreja Assembleia de Deus no Município de Mogi das Cruzes – SP. Atualmente a Igreja está localizada na Rua Lara, no bairro Alto do Ipiranga.

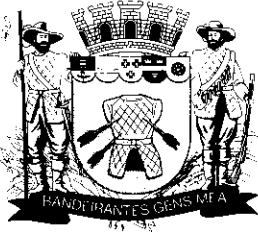
Há 37 anos à frente da mesma Igreja, sempre fazendo obra de Deus com empenho e dedicação, o crescimento foi inevitável, hoje a Igreja Assembleia de Deus possui 32 congregações no município de Mogi das Cruzes. Realizando cultos ao ar livre, visitas, culto nos lares e diversas atividades sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 29-JAN-2016 14:48 002049 2/2

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Large handwritten signature on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

em prol das pessoas carentes, pode-se dizer que o trabalho desempenhado pelo Pastor Joaquim em benefício da cidade de Mogi das Cruzes, utilizando sua frase preferida, é um trabalho "sem retoque".

Desta forma, a concessão de Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Joaquim Lauro Cosini de Oliveira encontra absoluto respaldo em toda sua trajetória e trabalho realizado em prol da população do Alto Tietê e a Cidade de Mogi das Cruzes, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares a presente proposta, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com a consequente entrega do Título em Sessão Solene especialmente designada para essa finalidade.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de junho de 2016.

CARLOS LUCAREFSKI  
Vereador - PPS

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25/06/2016

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /2016

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 09/08/2016  
*Mogian*  
2.º Secretário

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decreta:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Joaquim Lauro Cosini de Oliveira, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de junho de 2016.

*Mogian*  
*[Signature]*  
**CARLOS LUCAREFSKI**  
Vereador – PPS



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>nº 133/16</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>nº 013/16</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>nº 134/16</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **CARLOS LUCAREFSKI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGIANO**" ao Senhor **JOAQUIM LAURO COSINI DE OLIVEIRA**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde o autor declina os motivos mercedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, através de suas atividades sociais e religiosas.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

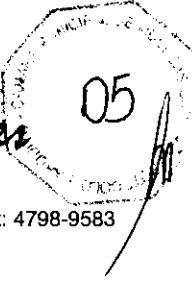
Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão,



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pelo nobre Edil, e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim verificamos que a presente proposta **não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

AJ. 14 de julho de 2016.

  
**Fernando Boratto Rossi**  
**Assessor Jurídico**

Visto, de acordo.

  
**Paulo Soares**  
**Secretário Geral Legislativo**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de  
Decreto Legislativo nº 013 / 2016  
Processo nº 133/ 2016

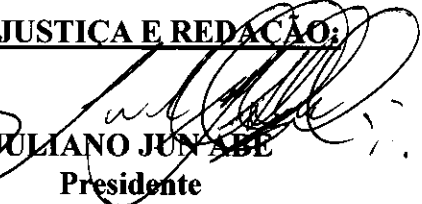
De iniciativa legislativa do Vereador **CARLOS LUCAREFSKI**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Senhor **JOAQUIM LAURO COSINI DE OLIVEIRA** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de agosto de 2016.

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
JULIANO JUN ABE  
Presidente

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Membro

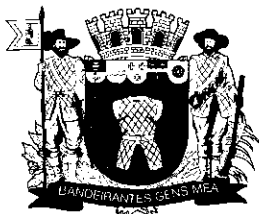
  
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

  
ANTONIO LINO DA SILVA  
Presidente

  
PEDRO HIDEKI KOMURA  
Membro

  
BERALDO SADAO SAKAI  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/16

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao Senhor **Joaquim Lauro Cosini de Oliveira**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de agosto de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS LUCAREFSKI).**